



## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADM. Nº 2960/2025**

**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada no fornecimento de **FIOS ELÉTRICOS** da CEI Maria Olivério Cardoso de Moraes, descrita nesse processo.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
01	60	metro	<b>Fio elétrico 10mm</b> – cabo flexível preto; material condutor em cobre; material de isolamento em PVC antichamas; temperatura máxima 105 °C; tensão nominal 750V.
02	20	metro	<b>Fio elétrico 10mm</b> – cabo flexível azul; material condutor em cobre; material de isolamento em PVC antichamas; temperatura máxima 105 °C; tensão nominal 750V.
03	50	metro	<b>Fio elétrico 2,5mm</b> – cabo flexível preto; material condutor em alucobre; material de isolamento em PVC antichamas; temperatura máxima 105 °C; tensão nominal 750V.

### II – Do Prazo de Pagamento:

Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos serviços, sendo que a mesma deverá ser sempre acompanhada da respectiva Nota Fiscal, e com o aceite do Setor Competente deste Município, através de seu titular e também constar o controle de recebimento com as respectivas assinaturas da unidade atendida. As notas fiscais serão expedidas no ato do término do serviço.

### III- Propostas

Prazo de validade da proposta será de no mínimo de 90 (noventa) dias.

### IV – Condições e Local de Entrega:

O objeto desta aquisição deverá ser entregue em uma única vez na CEI Maria Olivério Cardoso de Moraes, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.



Periodicidade de entrega: única.

As empresas vencedoras deverão seguir rigorosamente os dias e horários de entrega, não podendo haver atrasos, bem como atentar para todas as condições de entrega e condições dos produtos, tendo em vista que são essenciais principalmente para o funcionamento adequado e trabalhos realizados na unidade escolar supracitada e, sendo, portanto, considerada falta grave o não atendimento, impondo as sanções previstas no Edital.

Não serão aceitos produtos que comprometam a qualidade dos mesmos.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, instalação, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

Dúvidas e outras informações poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Educação de segunda à sexta-feira das 08h30 às 16h.

Locais de entrega do objeto:

**CEI Maria Olivério Cardoso de Moraes**

Rua Euzébio Batistela, 254 Residencial Forner

#### **V – Das Condições de Recebimento**

Durante o serviço, o funcionário deverá aguardar o conferimento do mesmo. O fornecedor está sujeito à fiscalização do serviço no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aprovar, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o serviço não ser de primeira qualidade.

Caso o serviço seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá refazê-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.

A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações. Executado o serviço, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a reparação do mesmo.

Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.



Prefeitura de

**ENGENHEIRO COELHO**

Orgulho de morar aqui

A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do serviço deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos produtos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os materiais utilizados nos mesmos deverão ser de primeira qualidade.

#### **VI – Das Alterações deste Termo de Referência**

Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação.

Engenheiro Coelho, 13 de Agosto de 2025.

---

**Daniela Ap<sup>a</sup> Forner Franco de Oliveira**

Secretária Municipal de Educação